Câmara Municipal de Salmourão
Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 3/2018

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo que seja contratado de forma urgente um médico pediatra para atendimento das crianças de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Se trata de um problema que precisa ser resolvido com urgência, pois, nossas crianças estão sem atendimento especializado.

Esta Câmara já apresentou a Vossa Excelência indicações neste sentido, inclusive quando a profissional que atendia no município estava em licença maternidade e, mesmo com todos os nossos pedidos, nada foi resolvido e as crianças continuam sem o atendimento especializado que tinham e que merecem.

Salmourão, 26 de fevereiro de 2018.

Antônio Villas Martins
Vereador